



REGULAMENTO GERAL

Copa MESC de Futebol - Equipes Formadas 2026 (Atualizado em 13/08/2026)

Capítulo I – Da Instituição

Artigo 1º – Conforme define o Estatuto do **Clube MESC**, Artigo 74, parágrafo 1º:

Ao **Diretor de Futebol** compete: “Assistir as atividades de recreação e competição esportiva da modalidade”; organizando campeonatos internos por inscrição individual ou coletiva, contratando árbitros, anotadores e auxiliares de qualquer espécie, estabelecendo critérios para a participação dos associados, valores das taxas bem como elaborar regulamentos, normas disciplinares e penalidades aplicáveis.

Assumindo a competência de suas atribuições, o **Diretor de Futebol** institui mais uma edição da Copa MESC de Futebol - Equipes Formadas 2026 entre os seus associados.

Capítulo II – Da Organização

Artigo 2º – O planejamento, a organização, implantação, acompanhamento e supervisão do campeonato estarão sob responsabilidade do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** e **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**.

Parágrafo Único – O campeonato terá início como primeiro jogo oficial e todos os jogos obedecerão às regras da **Federação Paulista de Futebol (FPF)**, quando e como couber em cada caso específico, salvo alterações efetuadas e descritas neste regulamento.

Artigo 3º – Está constituído o **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**, composto por: Diretor de Futebol, Gerente de Esportes e o Supervisor de Esportes, criado com a finalidade de analisar e julgar as ocorrências constatadas em súmula ou por testemunhas, bem como recursos, reclamações e sugestões.

Capítulo III – Das Inscrições

Artigo 4º - Inscrições serão até **19/07/2026**, sem prorrogação de data impreterivelmente.

Artigo 5º – As equipes deverão se inscrever dentro das seguintes categorias:

ADT - Adulto de 16 a 35 anos: (nascidos entre 2008 a 1991)

VTR - Veterano de 36 a 46 anos: (nascidos entre 1990 a 1980)

VTS - Veteraníssimo de 47 a 55 anos: (nascidos entre 1979 a 1971)

MST – Máster de 56 a 64 anos: (nascidos entre 1970 a 1962)

SNR - Sênior acima de 65 anos: (nascidos até 1961 e exceção para 3 (três) associados nascidos 1962)

Parágrafo 1º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo **08 (oito)** e no máximo **20 (vinte)** associados.

Parágrafo 2º – A equipe deve apresentar por escrito, 01 (um) ou 02 (dois) responsável(is), mais 01(um) técnico associado. O responsável poderá acumular a função do técnico, podendo permanecer em campo apenas 02 (dois) responsáveis, sendo que todos deverão estar regularmente inscritos de acordo com o artigo 12º.

Parágrafo 3º - O(s) responsável(is) pela equipe deverá(ão) apresentar a ficha de inscrição da equipe constando as informações pessoais do associado (nome, nº sócio, telefones para contato e data de nascimento).

Parágrafo 4º – Para a partida cada equipe será formada por 01 (um) goleiro e 08 (oito) jogadores de linha, podendo permanecer no banco de reservas somente o técnico e/ou responsável(eis), credenciados e os associados devidamente uniformizados, entenda-se uniforme completo (camisa, calção e meião) mais caneleiras e calçado adequado (chuteira de futebol society).

Parágrafo 5º - O jogador relacionado em súmula, que tenha participado de alguma partida jogando ou estado como suplente (*fica determinado que a participação do associado ocorra, a partir, do momento em que o mesmo entregue os documentos citados no Artigo 58º, junto ao anotador, o qual registrará sua presença na súmula*), em hipótese alguma poderá ser inscrito por outra equipe dentro de sua categoria ou em qualquer outra. Caso tal fato ocorra, o(s) associado(s) estará(ão) **ELIMINADO(S)** da competição, e a sua equipe se tiver ganho ou empatado o jogo perderá 03 (três) pontos, a equipe adversária ganhará os 03 (três) pontos dessa partida, será considerada derrotada pelo placar de 1x0, neste caso o gol não será computado para efeito de artilharia ou defesa menos vazada. Prevalecerão as anotações da súmula (expulsões, cartões, etc.). Caso a equipe não infratora ganhou o jogo, será mantido o placar, assim como prevalecerá o resultado para o compute de artilharia e defesa menos vazada. As observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não serão computados para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na

súmula, prevalecerão. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, o jogo não se iniciará até que seja verificada a veracidade, e se comprovado o associado seja retirado do campo.

Parágrafo 6º – As taxas de arbitragem, fisioterapeuta e anotador, definidas no Congresso Técnico serão pagas pelo responsável nº01 de cada equipe, nas datas e valores que serão divulgados antecipadamente. O **NÃO pagamento da taxa (podendo ser quitada até antes da próxima partida pós-vencimento) acarretará na perda dos pontos das partidas a serem realizadas após a data, o adversário ganhará 03 (três) pontos e para efeito de placar será considerado o resultado de 1x0, neste caso o gol não será computado para efeito de artilharia ou defesa menos vazada. Prevalecerão as anotações da súmula (expulsões, cartões, etc.). Caso a equipe não infratora ganhou o jogo, será mantido o placar, assim como prevalecerá o resultado para o computo de artilharia e defesa menos vazada. As observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Caso ainda ambas as equipes estiverem com o pagamento da taxa em aberto, desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. O responsável nº01 será punido com 2 (duas) partidas. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, a mesma não se iniciará até que o débito seja quitado.**

Parágrafo 7º - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 1.150,00 (Hum mil e cem reais) e deverá estar quitada mediante a entrega da ficha de inscrição, podendo ser dividida em 2x no cartão de crédito, previsto para o último dia **11/08/2026**, até às **20h30** na secretaria do clube.

Parágrafo 8º - A(s) equipe(s) que estiver(em) em débitos com as taxas de campeonatos anteriores, não poderá (ão) se inscrever(em) no atual campeonato utilizando o mesmo nome, propaganda e características em seu uniforme, seja pelo nome expresso em letras ou logotipos. **No caso do débito em campeonatos anteriores estar em nome de associado(os), o mesmo estando inscrito em qualquer equipe do campeonato e em qualquer função, o associado(os) constará suspenso em súmula até que o débito seja quitado.**

Capítulo IV – Da Participação

Artigo 6º – A participação neste campeonato é exclusivamente para associados do clube e a idade mínima para habilitação de inscrição será de **16 (dezesesseis anos, com autorização por escrito dos pais ou responsáveis)**, ou seja, nascidos até **2010**.

Artigo 7º – Todo associado inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados para o referido ato. Em caso de constatação em quaisquer fases do torneio - de qualquer tipo de informação não verdadeira o associado em primeira e rápida decisão será **ELIMINADO** do campeonato, sendo ainda seu caso levado ao **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**, podendo, esse associado ser levado à **COMISSÃO DE DISCIPLINA**.

Artigo 8º – O **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** possui o direito de rejeitar a inscrição de associados que, em campeonatos anteriores (sorteio-2025 / formadas-2024), em plena disputa e/ou dela, tenham adotado posturas inconvenientes e antissocial/desportivas, quer seja na parte pessoal e disciplinar quer seja no que se refere aos compromissos assumidos a partir da sua efetiva inscrição (TODAS AS EQUIPES DEVERÃO DEIXAR OBRIGATORIAMENTE POR ESCRITO TELEFONES, E-MAILS, ETC, DE SEUS TÉCNICOS, RESPONSÁVEIS E PATROCINADORES PARA EVENTUAIS COMUNICADOS A SEREM FEITOS PELO **DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**).

Artigo 9º – Somente será considerado inscrito e, por consequência, apto a participar do campeonato, o associado que, por ocasião da inscrição, estiver em pleno gozo de seus deveres e direitos para com o **Clube MESC**, principalmente, no que se refere ao pagamento da **mensalidade de manutenção, taxa de obra, taxa de jóia, acordo, quaisquer outras taxas em vigor**; que tenha **preenchido o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) conforme a Lei estadual nº 16.724 de 22/05/2018**, que possuir ficha disciplinar atualizada pela **COMISSÃO DE DISCIPLINA** sem impedimentos, que tenha recebido e estiver portando uniforme completo de sua equipe, e, finalmente, que seu nome esteja constando no rol da súmula de jogo. A falta de qualquer dessas exigências, impossibilitará a participação do associado nas partidas de sua equipe sob pena de o fazendo, sujeitar-se às sanções previstas neste regulamento.

a) O associado considerado inscrito admite estar em plena condição de saúde e se considera apto a participar da competição tratada neste regulamento, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por casos fortuitos.

b) O **preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) deverá ser efetuado no Departamento de Esportes (ou na mesa junto ao anotador nos dias das partidas, antes do início das mesmas), que atende: Segundas-Feiras das 14h00 às 20h30, Terças-feiras à Sextas-Feiras das 08h00 às 20h30, Sábados das 08h00 às 16h00 e Domingos das 08h00 às 12h00. Sendo obrigatório o preenchimento junto a um funcionário deste departamento ou anotador em dias de jogos.**

c) Em caso de acidentes, incidentes ou ocorrências médicas, o clube prestará atendimento dos primeiros socorros. O **Clube MESC** se isenta da responsabilidade superveniente, no caso de lesões ou contusões decorrentes e ocorridas durante a realização das partidas e que necessitem de tratamentos ou atendimentos extras para sua recuperação.

d) Na falta de informação sobre ser o associado conveniado a entidade de seguro-saúde ou planos de assistência médica, e no caso de necessidade de remoção e encaminhamento de emergência, o **Clube MESC** através de sua equipe de atendimento, dará a rede pública de saúde a opção prioritária de encaminhamento.

e) É facultado às equipes inscrever, cancelar a inscrição de um ou mais associados (DENTRO DO LIMITE MÁXIMO DE 20 ASSOCIADOS) mesmo que já tenham atuado em alguma partida pela sua equipe, e, posteriormente tornar a inscrevê-lo (s) apenas na mesma equipe sendo tal procedimento será permitido até 48h da última partida antes da semifinal (IMPRETERIVELMENTE, E SEM PRORROGAÇÃO DE DATA), desde que realizada pelo responsável legal da equipe oficialmente inscrito na ficha de inscrição até 48 horas antes da partida (POR ESCRITO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ou por e-mail futebol@mesc.com.br). Entenda-se, 48 horas de terça-feira no domingo até 12h00, de quinta-feira na terça-feira até 20h30, de sexta-feira na quarta-feira até 20h30, de sábado na quinta-feira até 20h30 e de domingo na sexta-feira até 20h30.

Artigo 10º - Goleiros podem inscrever-se em apenas 01 (uma) categoria: na sua de origem, em uma categoria abaixo ou em uma categoria acima da sua, podendo atuar somente em 01 (uma) equipe.

Parágrafo 1º - O goleiro fora da sua categoria, que estiver inscrito na categoria acima, não poderá em nenhuma hipótese jogar fora de sua posição, se caso isso ocorrer a equipe será punida com a perda dos 3 (três) pontos, o adversário ganhará 03 (três) pontos e o associado suspenso por 02 (duas) partidas. Para efeito de placar será considerado o resultado de 1x0, neste caso o gol não será computado para artilharia ou defesa menos vazada. Prevalecerão as anotações da súmula (expulsões, cartões, etc.). Se a equipe não infratora ganhou o jogo, prevalecerá o resultado final, o(s) gol(s) dessa partida e as anotações em súmula. E o associado será punido com 2 (duas) partidas. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não serão computados para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. E os associados serão punidos com 2 (duas) partidas. Nas partidas de semifinais e finais, caso o associado, mesmo sendo avisado pelo anotador da partida, participe no caso de goleiro, quando fora de sua categoria inscrito na categoria acima e o mesmo atue como jogador de linha a equipe estará automaticamente ELIMINADA. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, o jogo será interrompido imediatamente pelo árbitro e o associado será automaticamente ELIMINADO DA PARTIDA.

Parágrafo 2º - Os representantes deverão determinar em sua ficha de inscrição quem serão os goleiros das equipes antes do início da 1ª partida.

Artigo 11º - Associado de linha poderá inscrever-se em apenas uma categoria, na sua de origem ou uma abaixo, podendo atuar somente em 01 (uma) equipe.

Artigo 12º - Inscrições de associados, técnicos ou responsáveis, alterações ou cancelamentos deverão ser feitas na Ficha da Equipe. Deverão ser efetuadas no DEPARTAMENTO DE ESPORTES, no verso da Ficha de Inscrição da Equipe ou por e-mail (futebol@mesc.com.br), 48 horas antes do início da partida que vier a disputar.

Capítulo V – Da Disciplina

Artigo 13º - O Campeonato é realizado com o principal objetivo de proporcionar união, lazer, bem estar e entretenimento entre seus participantes e, por esse objetivo, acima de qualquer outro é que deve ser considerado por todos os seus participantes, dessa forma e durante toda a competição independente de qualquer resultado ou de paixões pessoais à disciplina é um princípio que não poderá sob nenhuma condição ser colocada a margem de acontecimentos ou fatos sendo a base e regra de toda a competição.

Artigo 14º - O associado deverá ainda estar atento a não se envolver em atos de indisciplina, ou ofensas verbais, morais, racistas, homofóbicas, violência física, sejam dentro ou fora de campo o qual além de denegrir a notoriedade e seriedade de nosso tradicional campeonato, não estará se comportando de maneira digna e respeitosa para com os seus colegas, parentes e associados sendo que em ocorrendo tais atos o(s) associado(s) envolvido(s) será(ão) julgado(s) e punido(s) exemplarmente. Ainda, toda e qualquer pessoa(s) que estiver dentro das dependências do **Clube MESC e causar danos às dependências, instalações, utensílios ou fazer extraviar materiais ou qualquer outro objeto, pertencentes ao patrimônio do clube, será o infrator notificado e solicitado seu comparecimento ao DEPARTAMENTO DE FUTEBOL ou COMISSÃO DE DISCIPLINA, para prestar o devido esclarecimento. Da mesma forma caso o infrator seja convidado ou visitante, o mesmo será notificado, juntamente com o associado responsável pela Autorização de Entrada dessas pessoas.**

Artigo 15º - A disciplina, o respeito ao próximo, o zelo pelo patrimônio alheio e educação, são princípios básicos e fundamentais dentro da sociedade, sendo também uma das metas prioritárias da Diretoria Executiva, que atuará com rigor para que esses princípios sejam uma constante em nosso clube.

Artigo 16º – Sob qualquer hipótese **não será aceita a alegação de desconhecimento deste regulamento**, por parte de quem quer seja, direta ou indiretamente, ligado à consecução do evento, pois, cópias de idêntico teor estarão disponíveis no **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** ao longo de todo o desenrolar da competição, também na internet – www.mesc.com.br.

Capítulo VI – Das Penalidades e da Sua Aplicabilidade

Artigo 17º – A qualquer tempo, **a equipe, através de seu responsável e/ou técnico** que quiser sugerir sugestões ou reclamações sobre a organização, fatos ou acontecimentos que julgar necessário a respeito deste campeonato, deverá fazê-la por escrito ou e-mail (futebol@mesc.com.br), entregando e protocolando no **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** o documento em que relatará suas observações.

Parágrafo Único - Os responsáveis pelas equipes poderão apresentar recurso das penas impostas pelo **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** em até 48 horas da divulgação da sentença no site e quadros de avisos, sendo necessário fazê-la por escrito pessoalmente ou por e-mail.

Artigo 18º – As infrações disciplinares, passíveis de punições, previstas neste REGULAMENTO terão às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão Automática;
- c) Suspensão por Partida;
- d) Suspensão por Prazo;
- e) Suspensão Preventiva;
- f) Eliminação da participação no campeonato em curso;
- g) Eliminação da participação no campeonato em curso e encaminhamento do caso à **COMISSÃO DE DISCIPLINA quando de ofensas em gerais ou agressão física.**

Artigo 19º – Dos cartões e punições:

03 cartões amarelos:	01 partida de suspensão
06 cartões amarelos:	01 partida de suspensão
09 cartões amarelos:	02 partidas de suspensão
12 cartões amarelos:	Eliminado do campeonato
01 cartão vermelho:	01 partida de suspensão (+ julgamento caso necessário)
02 cartões vermelhos:	01 partida de suspensão (+ julgamento caso necessário)
03 cartões vermelhos:	02 partidas de suspensão (+ julgamento caso necessário)
04 cartões vermelhos:	Eliminado do campeonato

Parágrafo 1º - Os associados **ELIMINADOS** do campeonato **não poderão ser substituídos** (em qualquer fase do campeonato).

Parágrafo 2º – Caso qualquer associado que esteja relacionado em súmula, participe do jogo, (terminando ou não uma partida) estando o mesmo sob punição referente a cartões, sua equipe será punida com a perda dos 03 (três) pontos. Caso a equipe infratora ganhar ou empatar o jogo, o(s) gol(s) marcado(s) não terá(ão) validade(s). O adversário ganhará os 03 (três) pontos e para efeito de placar será considerado o resultado de 1x0, neste caso o gol não será computado para efeito de artilharia ou defesa menos vazada. Prevalecerão as anotações da súmula (expulsões, cartões, etc.) e o associado será punido com 2 (duas) partidas. Se a equipe não infratora ganhou o jogo, prevalecerá o resultado final, o(s) gol(s) dessa partida e as anotações em súmula. E o associado será punido com 2 (duas) partidas. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. E os associados serão punidos com 2 (duas) partidas. Nas partidas de semifinais e finais, caso o associado, participe sob pena referente a cartões a equipe estará automaticamente **ELIMINADA**. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, a partida não se iniciará, e se comprovada à veracidade do fato o associado seja retirado do campo.

Parágrafo 3º – O associado (atleta, técnico ou responsável) suspenso com cartão vermelho cumprirá suspensão automática na próxima partida a que vier disputar, **somente na função que desempenhava quando de sua expulsão**. Torna-se obrigatório ao associado em cada partida exercer apenas uma função no caso de inscrição como técnico/responsável e/ou atleta.

Parágrafo 4º - Estarão impedidos de entrar em campo todos os associados enquadrados nos parágrafos 2º e 3º acima, caso os mesmos tenham sido encaminhados para o **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e até o resultado do julgamento ser divulgado por este departamento.

Parágrafo 5º – Os cartões vermelhos são cumulativos e os amarelos serão zerados somente para as **Semifinais (nas categorias: Veterano e Veteraníssimo. Já nas categorias Máster e Sênior as equipes que por ventura disputarem as semifinais das séries ouro e prata serão zerados novamente.)** do campeonato, porém devem ser cumpridas as suspensões por cartões ocorridas ou aplicadas no último jogo da fase anterior de classificação. As punições disciplinares impostas por julgamento do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** ou da **COMISSÃO DE DISCIPLINA** serão mantidas:

- a) Em caso de adiamento, não houve a efetivação do jogo, dessa forma os cartões (amarelo/vermelho) não serão zerados assim como demais penas não serão contabilizadas, devendo associado(s) apenado(s), **cumprir(em) a suspensão na próxima partida que for disputar.**
- b) Caso haja W.O, os cartões (amarelo/vermelho) serão zerados, assim como demais penas serão contabilizadas aos associados da equipe que compareceu.
- c) **As penas por cartões (vermelho ou 3º amarelo – AUTOMÁTICA)** que não puderem ser cumpridas no Campeonato de Formadas de 2026 **NÃO** serão estendidas para o próximo campeonato que vier disputar.
- d) **Penas impostas pelo DEPARTAMENTO DE FUTEBOL e/ou COMISSÃO DE DISCIPLINA** que não puderem ser cumpridas no Campeonato de Formadas de 2026 serão estendidas para o próximo campeonato que vier a disputar ou revertidas em uma taxa no valor da bola utilizada no campeonato referido, ficando a cargo do **Clube MESC** a compra deste material, **independente da quantidade de partidas a cumprir.** Em hipótese alguma o atleta poderá se isentar das punições vigentes.

Parágrafo 6º – O quadro de punições será fixado nos quadros de avisos e ficará disponível na Internet (www.mesc.com.br).

Artigo 20º – Perde a sua condição de jogo, para a partida subsequente, o atleta/associado advertido pelo árbitro, com a atribuição de cartão, conforme artigo 19º deste regulamento. Obriga-se o senhor árbitro da partida registrar corretamente na súmula, o nome, número do advertido e o nome da equipe.

Parágrafo Único – **Caso o mesmo associado, durante a mesma partida, venha ser expulso por reincidência (cartão amarelo), o cartão amarelo inicial fica anulado valendo somente o vermelho.**

Artigo 21º – Será automaticamente suspenso para o jogo seguinte, o associado, o responsável e/ou técnico que, no jogo anterior, for expulso de campo por atitude inconveniente e/ou incorreta, independente de o árbitro ter apresentado o cartão, porém devendo constar o fato em súmula.

Artigo 22º – Quando a decisão não puder ser proferida de imediato, porém existindo indícios, prova ou testemunha em desfavor do denunciado, por infração de natureza grave, ser-lhe-á aplicada pena de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** não superior ao prazo de **05 partidas**, até que o **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e/ou **COMISSÃO DE DISCIPLINA**, possam apresentar solução definitiva para o caso e, como tal, considerar o período citado acima, já cumprido preventivamente. **E enquanto estiver sob pena não poderá ser substituído.**

Parágrafo Único - Caso o atleta/associado, em virtude da infração que deu origem à sua expulsão, tenha sido encaminhado para ser julgado pelo **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e for apenado com pena maior que a declinada no artigo 22º o cumprimento da pena dar-se-á conforme o julgamento até ser cabalmente cumprida, somando-se àquela já prevista.

Capítulo VII – Da Aplicabilidade da Pena

Artigo 23º – As penas serão aplicadas de acordo com os limites estabelecidos, a inteiro critério do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** cujo rigor será considerado conforme circunstâncias atenuantes e/ou agravantes, correspondentes a cada caso específico, prevalecendo umas sobre as outras, ou compensando-se entre elas. As decisões tomadas serão baseadas pelas anotações contidas na **súmula que é o documento oficial do jogo**, sem rasuras ou sinais de fraude e também em relatório complementar (caso necessário) efetuado e escrito pelo árbitro do jogo e anotador. Este documento em hipótese alguma poderá ser alterado após o término da partida.

Parágrafo 1º – As circunstâncias que, eventualmente, poderão **ATENUAR** a infração cometida, constituem-se:

- a) Ser infrator primário, consideradas como antecedentes apenas as ocorrências verificadas no curso de cada campeonato ou atividade do Departamento em pleno ano de seu desenvolvimento;
- b) Ter o infrator confessado espontaneamente à autoria da infração, até então desconhecida e/ou atribuída outrem injustamente;
- c) Ter o infrator sentimento de cooperação em ocorrência em que houve a participação de maior número de envolvidos;
- d) Ser de pouca e/ou de nenhuma significância a participação do infrator no curso dos acontecimentos;

e) Demais circunstâncias que, a critério do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e quando necessário da **COMISSÃO DE DISCIPLINA**, venham revelar fatos suscetíveis, abrandamento da pena a ser imposta, tendo em vista a natureza e as condições psicológicas/físicas do agente no momento em que fora praticada a infração.

Parágrafo 2º – As circunstâncias que possam **AGRAVAR**, a penalidade do infrator são as seguintes:

a) Ser o infrator responsável ou técnico da equipe, membro do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** ou da **COMISSÃO DE DISCIPLINA**, ocupar cargo diretivo no **Clube MESC**, ser funcionário do clube ou membro do Conselho Deliberativo;

b) Ser o infrator reincidente e/ou considerado como tal, aquele que já tiver sido submetido à punição no campeonato em andamento, em quaisquer dos seus termos, ou ter cometido falta considerada grave no campeonato imediatamente anterior e do qual tivera efetiva participação;

c) Utilizar-se o infrator de qualquer objeto capaz de provocar lesão e/ou de reduzir a capacidade de defesa do ofendido;

d) Praticar e/ou induzir a prática da infração com o concurso de outrem e maior número.

Parágrafo 3º – Toda a situação agravante poderá aumentar a pena em até **1/3 (um terço)** de seu limite máximo, bem como aquela considerada atenuante, também, não poderá reduzir a pena aplicada a menos de **2/3 (dois terços)** do fixado.

Parágrafo 4º – No caso de evidente agressão física, o infrator estará sujeito, além das penalidades aqui previstas, **àquelas estipuladas no Estatuto do Clube MESC**, o que dependerá da extensão da falta cometida. Dessa forma seu julgamento será efetuado pelo **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** (que julgará o atleta) e também pela **COMISSÃO DE DISCIPLINA** (que julgará o associado).

Parágrafo 5º – A **COMISSÃO DE DISCIPLINA**, á seu inteiro critério e desde que cumprida, no mínimo, **metade da pena aplicada**, poderá se for requerido formal e expressamente pelo associado envolvido reavaliar e voltar a analisar o caso fazendo ou não novo julgamento. Ficando o fato unicamente ligado aos casos disciplinares.

Parágrafo 6º - As disposições e as aplicações das penalidades oriundas da COPA MESC DE FUTEBOL – EQUIPES FORMADAS 2026, expressamente contidas neste REGULAMENTO, serão como e quando couber extensivas e aplicadas a todos os eventos futebolísticos promovidos pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** (ex.: rachas, quarta-nobre, partidas amistosas, etc.) cumprindo o infrator a pena imposta, exceto em casos onde se faça necessário julgamento disciplinar, quando a critério e julgamento da **COMISSÃO DE DISCIPLINA** poderão ser extensivas às demais atividades do **Clube MESC**, inclusive às sanções estatutárias.

Capítulo VIII – Das Infrações Contra Pessoa

Artigo 24º - Toda e qualquer infração será considerada conforme parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Das Ofensas Morais: Praticar ofensas morais por fato ligado à competição, por atos, palavras ou de qualquer outra forma como ofensas racistas, homofóbicas, xenofóbicas contra companheiros de equipe ou adversário, assim como a membros do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**, árbitros, fisioterapeutas, anotadores, terceiros ligados ao campeonato, associados e convidados (**QUE ESTIVER RELATADO EM SÚMULA OU TESTEMUNHAS POR ESCRITO**).

PENA: Suspensão mínima de 01 (uma) a 03 (três) partidas até a eliminação do campeonato, ou ainda, de acordo com gravidade do ato, sujeito a julgamento pelo **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e enviado a **COMISSÃO DE DISCIPLINA**.

Parágrafo 2º - Da Tentativa de Agressão Física: Tentar agredir árbitros, fisioterapeutas, anotadores, terceiros ligados ao campeonato, associados e convidados (**QUE ESTIVER RELATADO EM SÚMULA OU TESTEMUNHAS POR ESCRITO**).

PENA: Suspensão mínima de 02 (duas) a 04 (quatro) partidas até a eliminação do campeonato, ou ainda, de acordo com a gravidade do ato, sujeito a julgamento pelo **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e enviado a **COMISSÃO DE DISCIPLINA**.

Parágrafo 3º - Da Agressão Física: Praticar vias de fatos (**AGREDIR COM SOCOS, PONTAPÉS, ETC.**) no campo de jogo contra companheiros de equipe ou adversários, árbitros, fisioterapeutas, anotadores, diretores, associados ou terceiros ligados à competição (**QUE ESTIVER RELATADO EM SÚMULA, TESTEMUNHAS POR ESCRITO OU PRESENCIADO POR MEMBROS DA DIRETORIA**).

PENA: Suspensão mínima de 03 (três) partidas a eliminação imediata do campeonato, ou ainda, julgamento pela COMISSÃO DE DISCIPLINA.

Parágrafo 4º - Caso um ou mais associados de uma ou das duas equipes dentro da partida venha agredir árbitros, fisioterapeutas, anotadores ou funcionários ligados à competição estará automaticamente **ELIMINADO** e **SUSPENSO** do próximo campeonato de Sorteio e de Formadas respectivamente e subseqüentes à data da punição estabelecida, sendo que a equipe **NÃO** poderá inscrever outro associado em seu lugar.

Parágrafo 5º – Estará, também, incurso no mesmo artigo todo aquele que, mesmo estando fora do campo de jogo, porém, ativo participante da competição (associados, técnicos ou responsáveis) ter interesse ou não na partida, praticar todos ou parte dos atos descritos nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo ou adotar atitudes consideradas como antidesportiva, e a critério do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e **COMISSÃO DE DISCIPLINA**, levá-lo a julgamento.

Parágrafo 6º - Os casos de indisciplina, falta grave, ofensas morais, agressões físicas, desrespeito aos espectadores, praticados por associados, técnicos, responsáveis, patrocinadores ou convidados fora do campo de jogo, quando encaminhados por escrito e constando testemunhas ao **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** ou **COMISSÃO DE DISCIPLINA**, serão julgados. No caso de pena atribuída/determinada ao convidado, a mesma será aplicada ao associado que autorizou ou indicou a entrada do mesmo ao clube.

Parágrafo 7º - Toda e qualquer ocorrência somente poderá ser analisada e julgada caso a mesma conste na súmula, tenha sido relatada por testemunha(s) devidamente identificada(s) e ou quando tal ocorrência for por escrito, encaminhada ao **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, devidamente identificada pelos seus autores. Aos associados julgados pelo **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** no que se refere a fatos ligados ao Campeonato de Futebol atual (SERÁ NO DECORRER DA SEMANA, E TERÁ O DIREITO A DEFESA POR ESCRITO E PRESENCIAL, EM ATÉ **48 HORAS** DEPOIS DO JULGAMENTO, O QUAL NÃO TERÁ VALIDADE APÓS TAL PERÍODO), subsequente ao fato ocorrido.

Capítulo IX – Das Infrações Referentes à Competição

Artigo 25º - Toda e qualquer infração será considerada conforme parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º – Associados(s), técnico(s) ou responsável(eis) que venha(m) impedir o prosseguimento ou dar à suspensão da partida ou do campeonato.

PENA: Suspensão de 01 (uma) a 05 (cinco) partidas.

Parágrafo 2º - Provocar atraso voluntário, por ocasião do início e/ou reinício da partida.

PENA: Suspensão de 01 (uma) partida.

Parágrafo 3º – Associado, técnico ou responsável que participe da partida sem condição de jogo: - suspenso por julgamentos.

a) No caso de suspensão por julgamento.

PENA: Constatando-se a irregularidade do associado, técnico ou responsável, será(ão) punido(os) com suspensão de 2 (duas) partidas a equipe infratora perderá 03 (três) pontos e a equipe adversária ganhará os 03 (três) pontos dessa partida. Se a equipe infratora ganhou ou empatou com gols o jogo (os gols marcados pela equipe infratora não terão validade) e o resultado final da partida será de 1x0 para a equipe que não tinha associado irregular e neste caso o gol não será computado para artilharia e defesa menos vazada, assim como, não terão efeito de classificação nas fases classificatórias e eliminatórias. Se a equipe não infratora ganhou o jogo, prevalecerá o placar, o(s) gol(s) e as anotações contidas na súmula da partida, como expulsões, cartões, etc. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Nas partidas semifinais e finais, caso o associado, mesmo sendo avisado pelo anotador da partida recuse a se retirar, a equipe estará automaticamente ELIMINADA. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, o jogo não se iniciará até o caso ser regularizado.

b) Caso seja constatada a irregularidade na inscrição do associado, após a realização da partida.

PENA: Constatando-se a irregularidade do associado, técnico ou responsável, será(ão) punido(os) com suspensão de 2 (duas) partidas a equipe infratora perderá 03 (três) pontos e a equipe adversária ganhará os 03 (três) pontos dessa partida. Se a equipe infratora ganhou ou empatou com gols o jogo (os gols marcados pela equipe infratora não terão validade) e o resultado final da partida será de 1x0 para a equipe que não tinha associado irregular e neste caso o gol não será computado para artilharia e defesa menos vazada, assim como, não terão efeito de classificação nas fases classificatórias e eliminatórias. Se a equipe não infratora ganhou o jogo, prevalecerá o placar, o(s) gol(s) e as anotações contidas na súmula da partida, como expulsões, cartões, etc. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Nas partidas semifinais e finais, caso o associado, mesmo sendo avisado pelo anotador da partida recuse a se retirar, a equipe estará automaticamente ELIMINADA. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, o jogo não se iniciará até o caso ser regularizado.

c) No caso do uniforme completo e padronizado (O UNIFORME DOS ATLETAS/ASSOCIADOS DE LINHA DEVERÃO TER O LAYOUT IGUAIS, PODENDO TER COMO DIFERENÇA APENAS OS NÚMEROS E

NOMES DOS ATLETAS/ASSOCIADOS) o uso é obrigatório, e o associado não poderá participar da partida se não regularizar o mesmo.

PENA: Constatando-se a irregularidade, o(s) associado(s) será(ão) punido(os) com suspensão de 1 (uma) partida a equipe infratora perderá 03 (três) pontos e a equipe adversária ganhará os 03 (três) pontos dessa partida. Se a equipe infratora ganhou ou empatou com gols o jogo (os gols marcados pela equipe infratora não terão validade) e o resultado final da partida será de 1x0 para a equipe que não tinha associado irregular e neste caso o gol não será computado para artilharia e defesa menos vazada, assim como, não terão efeito de classificação nas fases classificatórias e eliminatórias. Se a equipe não infratora ganhou o jogo, prevalecerá o placar, o(s) gol(s) e as anotações contidas na súmula da partida, como expulsões, cartões, etc. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Nas partidas semifinais e finais, caso o associado, mesmo sendo avisado pelo anotador da partida recuse a se retirar, a equipe estará automaticamente **ELIMINADA**. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, o jogo não se iniciará até o caso ser regularizado.

d) Caso o(s) associado(s) for(em) informados das irregularidades citadas acima e imediatamente se retira da partida, **NÃO** será(ão) punido(s), bem como a(s) equipe(s) perderá(ão) os 3 pontos da partida.

e) Caso o associado não foi informado/avisado da irregularidade ou a equipe adversária não se manifestar junto ao árbitro e/ou ao anotador durante o jogo, e o fizer constar em súmula após o término da partida, não haverá possibilidade de reclamação posterior e não haverá punição.

Parágrafo 4º - Incitar ou induzir associado na prática de jogada violenta, antidesportiva ou atitude inconveniente, e ainda, estando ou não participando do jogo.

PENA: Suspensão de 02 (duas) partidas (associado) e **COMISSÃO DE DISCIPLINA** se for o caso. Se não for o associado será encaminhado a **COMISSÃO DE DISCIPLINA**. No caso de pena atribuída/determinada ao convidado, a mesma será aplicada ao associado que autorizou ou indicou a entrada do mesmo ao clube.

Parágrafo 5º - Associado que induzir a erro - quanto à sua condição legal de jogo - o técnico ou membro do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

PENA: Suspensão de 03 (três) partidas.

Parágrafo 6º - Invadir locais destinados ao árbitro, auxiliares, ao **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**, ou adentrar ao campo durante o desenrolar da partida, ou até mesmo, após o término da mesma, sem que para tanto esteja autorizado por quem de direito.

PENA: Suspensão de 02 (duas) partidas se for técnico, responsável ou participante de qualquer maneira ligado à competição, a critério do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e **COMISSÃO DE DISCIPLINA** se for o caso. Se não for associado será encaminhado a **COMISSÃO DE DISCIPLINA**. No caso de pena atribuída/determinada ao convidado, a mesma será aplicada ao associado que autorizou ou indicou a entrada do mesmo ao clube.

Parágrafo 7º - Danificar dependências, instalações, utensílios, causar danos ou fazer extraviar materiais e diversos, pertencentes ao **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** e ao **Clube MESC**.

PENA: Suspensão preventiva até a reparação dos danos e custeio dos mesmos.

Artigo 26º - A equipe que, voluntária ou involuntariamente, deixar de adentrar ao campo para a partida designada, ou se recusar em adentrá-lo, apesar de possuir número mínimo de atletas para fazê-lo, será considerada **ELIMINADA** do campeonato. Os resultados dessa equipe serão desconsiderados para efeito de classificação e os gols efetuados ou sofridos não terão validade, inclusive para o compute de artilharia e defesa menos vazada. A atitude dessa equipe será encaminhada ao **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL**.

Artigo 27º - Em caso de não comparecimento de uma ou das duas equipes para a partida, ou até findados os 15 (quinze) minutos de tolerância para início da mesma, será ou serão ambas consideradas ausentes ocasionando W.O ou W.O duplo, estando a(s) equipe(s) automaticamente **ELIMINADA(S)** do campeonato, seu(s) resultado(s) será(ão) desconsiderado(s) para efeito de classificação, gols e defesa menos vazada. As penas disciplinares (cartões, julgamentos, etc.) prevalecerão. **NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DO PONTAPÉ INICIAL NAS REFERIDAS PARTIDAS.**

Parágrafo 1º - A(s) equipe(s) que lhe for(em) atribuído(s) o W.O, ou penalizada com a eliminação do campeonato por descumprimento de regras deste regulamento em qualquer fase do campeonato, fica obrigada a pagar todas as taxas de arbitragens, anotadores e fisioterapeutas aplicadas até o final da fase em disputa. Ou seja, mesmo excluída(s) do campeonato a(s) equipe(s) não ficará(ão) isenta(s) de pagar as referidas taxas, sendo o saldo devedor atribuído ao responsável 01 da equipe.

Parágrafo 2º - A justificativa do associado para o não comparecimento no jogo ao qual foi atribuída a sua equipe o W.O, deverá ser apresentada por escrito e protocolada no **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** em até **07 dias úteis** da data em que estava marcada a partida. Se tal fato não ocorrer dentro desse prazo o associado será penalizado conforme determina o artigo 29º deste regulamento.

Artigo 28º – A tolerância, enunciada no artigo 27º, somente será atribuída ao primeiro jogo da rodada de cada campo independente da categoria, os demais deverão ter o seu início conforme os horários determinados na tabela divulgada.

Artigo 29º – Em caso de W.O, os associados somente poderão jogar na próxima COPA MESC DE FUTEBOL - EQUIPES POR SORTEIO ou de EQUIPES FORMADAS mediante ao pagamento de uma taxa no valor da bola utilizada no referido campeonato, ficando a cargo do Clube MESC a compra deste material.

Artigo 30º – Caso a equipe, durante a partida, venha a ficar com menos associados do que o número mínimo legal, 06 (seis) para prosseguir a partida, a mesma será encerrada ficando definido que:

a) A partida será considerada encerrada. Estando a equipe faltosa - ganhando ou empatando o jogo - será considerada derrotada pelo placar de 1x0, os gols efetuados ou sofridos não terão validade inclusive para o compute de artilharia e defesa menos vazada;

b) Estando a equipe faltosa perdendo o jogo, será mantido o placar em favor do adversário, os gols efetuados ou sofridos terão validade inclusive para o compute de artilharia e defesa menos vazada. Em qualquer dos casos as anotações em súmula de cartões amarelos e vermelhos, serão mantidas;

c) Caso ainda ambas as equipes venham a ficarem com o número menor a 06 (seis) associados, desta forma, ambas as equipes não pontuarão o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão.

Artigo 31º – Se qualquer equipe de qualquer categoria na semifinal e final ficar com menos de 06 (seis) associados e ficar impossibilitada de prosseguir de jogar, essa equipe estará ELIMINADA do campeonato.

Parágrafo Único – Nas categorias em que houver 2ª fase, caso a(s) equipe(s), durante a(s) partida(s), venha(m) a ficar(em) com menos associados do que o número mínimo legal de 06 (seis) para prosseguir(em) a(s) partida(s), a(s) mesma(s) será(ão) encerrado(s), tornando a(s) equipe(s) ELIMINADA(S) do campeonato, seu(s) resultado(s) será(ão) desconsiderado(s) para efeito de classificação, gols e defesa menos vazada. As penas disciplinares (cartões, julgamentos, etc.) prevalecerão. Ficando a decisão final a ser avaliada pelo DEPARTAMENTO DE FUTEBOL.

Artigo 32º - As equipes estão obrigadas a participar até o final do campeonato, de todas as partidas, seja da **Série Ouro ou da **Série Prata**, não se aceitando quaisquer argumentações, abaixo-assinado, ou outros motivos e justificativas para que uma ou mais equipes de qualquer categoria peça dispensa da continuidade da participação da Copa MESC de Futebol Equipes Formadas 2026. Equipes que não atenderem as determinações deste artigo serão penalizadas conforme artigo 27º parágrafo 1º e os associados serão penalizados conforme artigo 29º deste regulamento.**

Capítulo X – Das Infrações aos Associados

Artigo 33º - Todas e quaisquer infrações serão consideradas conforme parágrafos abaixo:

a) Proceder de forma desleal ou inconvenientemente durante a partida.

PENA: Suspensão de 01 (uma) partida + julgamento caso necessário pelo DEPARTAMENTO DE FUTEBOL/COMISSÃO DE DISCIPLINA.

b) Desrespeitar ou reclamar, por gestos ou palavras, contra árbitros, fisioterapeutas, anotadores, adversários, companheiros de equipe, contra membros do DEPARTAMENTO DE FUTEBOL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES ou colaboradores da competição.

PENA: Suspensão de 01 (uma) partida + julgamento caso necessário pelo DEPARTAMENTO DE FUTEBOL/COMISSÃO DE DISCIPLINA.

c) Adentrar ao campo atrasado e com o único propósito de retardar o início da partida.

PENA: Suspensão de 01 (uma) partida + julgamento caso necessário.

Parágrafo Único – A aplicação da penalidade estabelecida nos itens a, b ou c, será efetivada independentemente do atleta/associado ter sido ou não advertido pelo árbitro e/ou quem de direito, pois, o critério e extensão do fato são de caráter eminentemente soberano do DEPARTAMENTO DE FUTEBOL e DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Capítulo XI – Dos Jogos

Artigo 34º - O documento oficial de cada partida é a Súmula, na qual constará o nome de cada equipe participante bem como de todos os associados que a compõem, cabendo ao anotador fazer as devidas anotações (relacionar os associados presentes, cartões, gols, substituições e observações que julgar necessário). O árbitro no final de cada partida fará o seu comentário ou anotações que julgar necessário, ocasionadas no transcorrer da partida. Informando (sem comentários) ou relatando os fatos ocorridos.

Parágrafo 1º - A súmula será utilizada quando necessária, como base, para os julgamentos e decisões sendo que a mesma não poderá apresentar rasuras ou alterações que a coloquem sob suspeita.

Parágrafo 2º - As súmulas serão impressas por computador, exceção àquelas decorrentes do jogo que nela está relatado (informações essas relatadas pelo árbitro e pelo anotador o qual tem a responsabilidade de preenchê-la na hora do jogo).

Artigo 35º – A bola, tamanho oficial, a ser utilizada será aquela fornecida pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

Artigo 36º – A tabela dos jogos será elaborada pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** e, com devida antecedência, será amplamente divulgada (exceto casos de impossibilidade por diversos motivos) e colocadas nos quadros de avisos e disponibilizadas na internet (www.mesc.com.br), assim como a relação de suspensos por cartões e as penas aplicadas. Fica definido que a divulgação será atualizada toda terça-feira, salvo alguns casos que necessitem mais tempo para averiguação.

Parágrafo 1º – A tabela após o seu lançamento somente sofrerá alteração mediante a orientação da diretoria de futebol. Tais solicitações podem ser enviadas antecipando-se ao lançamento da tabela, para o **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** por e-mail (futebol@mesc.com.br) e serão atendidas na medida em que o **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** entender que não irá prejudicar o andamento da competição. As solicitações serão atendidas desde que a equipe disponibilize um dos dias na semana para a marcação da partida, pois todas as equipes devem participar da semana de jogos da categoria.

Parágrafo 2º – Eventuais ajustes ou remarcações de jogos na tabela somente poderão ser efetuados pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES/DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** sendo que tal(is) partida(s) não poderá(ão) ser remarcada(s) com um prazo inferior à **48 horas** de sua realização, tendo ainda como obrigação do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, ligar para os **responsáveis e/ou técnicos** das equipes envolvidas e avisá-los da referida alteração.

Artigo 37º – Cada partida, em todas as categorias terá duração de **02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos**, com intervalo de, no máximo de 05 (cinco) minutos para descanso entre um tempo e outro da disputa.

Artigo 38º – O jogo só será iniciado ou reiniciado, com a(s) equipe(s) adentrando ao campo no mínimo com 06 (seis) jogadores.

Artigo 39º – Os jogadores substituídos poderão voltar ao campo de jogo sem limite de substituições.

Artigo 40º - As **substituições** dos associados só poderão ocorrer com a autorização do árbitro, o mesmo deverá parar o jogo e após a substituição reiniciar a partida, este jamais poderá ser feito com a bola em movimento.

Artigo 41º - A entrada do fisioterapeuta será mediante a autorização do árbitro, após o atendimento o associado deverá sair de campo, e só retornará após autorização novamente.

Artigo 42º – Em caso de coincidência de cores dos uniformes, a equipe que estiver à **DIREITA/VISITANTE** da tabela, deverá utilizar jalecos fornecidos pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

Artigo 43º – Os uniformes das equipes serão confeccionados por responsabilidade de seus representantes ou patrocinadores, nas cores e modelos que lhes convier. O **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** sugere a aplicação do símbolo/logotipo do **Clube MESC** gravado (estampado, bordado, colado ou silkado) na camisa, na parte superior frontal (no centro, do lado esquerdo ou direito da mesma), com diâmetro não menor do que 10 (dez) cm e de acordo com o padrão estatutário do mesmo (círculo contendo oito faixas azuis e oito faixas brancas ligadas por uma cruz amarela na parte superior, contendo ainda uma faixa amarela no centro, em diagonal e com o nome **Clube MESC** na cor vermelha). Como opção de gravação, o mesmo poderá ser estampado a uma cor (fundo branco e impressão em azul).

Artigo 44º – Todos os jogos serão dirigidos por árbitros indicados pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

Artigo 45º - No caso de impedimento da realização, parcial ou integral, da partida designada, por quaisquer razões e sob a supervisão do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** a mesma será transferida para data a ser determinada pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, como e quando couber, de acordo com o calendário e tabela do campeonato.

a) Caso a partida tenha sido iniciada e interrompida não podendo ser continuada naquela data por qualquer motivo antes de terminar o **1º (primeiro) tempo ou até o 14º (décimo quarto) minuto do segundo tempo**, será remarcada nova partida para o término dos minutos finais daquela partida interrompida prevalecendo ainda, no reinício da disputa dos minutos finais, o placar da partida interrompida e também todas as anotações contidas em súmula a qual deverá ser a mesma utilizada no início do jogo interrompido. Não será aplicado o procedimento acima, caso a partida for interrompida por causa de **agressão física e/ou tumulto generalizado**, mediante a esta situação **O ÁRBITRO PODERÁ DAR A PARTIDA POR ENCERRADA** e o assunto/súmula/caso, encaminhado para análise do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL/COMISSÃO DE DISCIPLINA**.

b) Caso a partida tenha sido iniciada e por qualquer motivo interrompido após o **15º (décimo quinto minuto) do 2º (segundo) tempo**, o jogo será considerado terminado e prevalecerá o resultado do placar definido no momento da interrupção, assim como a súmula.

c) Se a paralisação de uma partida ocorrer após ter sido disputado 75% do jogo e tal paralisação provocada pela equipe que estava à frente do placar ou levaria vantagem com o placar daquele momento, o caso será encaminhado a **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** para determinação da punição.

d) **Caso a partida não tenha sido iniciada e remarcada os associados suspensos cumprirão a suspensão na próxima partida que forem disputar independente de ser ou não a partida adiada.**

e) Caso a partida já tenha sido iniciada e interrompida poderão participar da nova partida (remarcada) todos os associados que estavam isentos de punição na data da partida original e que estavam identificados na súmula do jogo interrompido. Jogador com pena a ser cumprida naquele jogo interrompido, não poderá jogar quando do reinício desse jogo não completado.

Artigo 46º - Por questões técnicas (falta de energia-elétrica), campos sem condições, PARALISAÇÕES OU MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS, TRÂNSITO INTERROMPIDO (HAVERÁ O USO DE BOM SENSO PARA O INÍCIO DA PRIMEIRA PARTIDA E TÃO SOMENTE DA PRIMEIRA PARTIDA), ou climático (chuva, vendaval, temporal, etc.). Poderá haver a necessidade de se proceder à rodada-dupla (jogos em dias consecutivos) de qualquer das categorias, sendo tal alternativa a última instância.

Artigo 47º - Durante o período de realização de qualquer jogo de qualquer categoria, somente o árbitro poderá interrompê-lo momentaneamente (e desde que num prazo não superior a 30 minutos), suspender ou reiniciar a partida.

Artigo 48º - Qualquer jogo do campeonato em qualquer categoria ou fase poderá ser paralisado temporariamente e até ser suspenso, no caso de tentativa de agressão, ou agressão física ou ameaça de associado, técnico, responsável, da equipe ou de torcedores para com o árbitro, que poderá alegar falta de segurança ou condições para que o jogo possa ser iniciado ou reiniciado.

Artigo 49º – As partidas só serão adiadas por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) e oficializadas pelo colaborador do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** e árbitro da partida, sendo até 2 horas antes da partida pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** e após este prazo somente o árbitro da partida poderá definir a interrupção ou o adiamento, e que seguirá os preceitos pré-estabelecidos (segurança individual e coletiva dos associados devido a intempéries, descargas atmosféricas, condições e estado de conservação dos campos, ameaças, incidentes e contusões, estado psicológico de associados, técnicos ou responsáveis, etc.).

Artigo 50º – Os técnicos/responsáveis das equipes deverão comunicar através de relatório manuscrito ou impresso, em até **48 horas** do término da partida com protocolo do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, toda e qualquer inconveniência/reclamação, relatando os fatos que possam ter sido prejudicial à sua equipe, desta forma em hipótese alguma **não serão aceitas reclamações verbais OU FORA DO PRAZO ESTIPULADO.**

Artigo 51º – A posição de **impedimento** somente ocorrerá quando no primeiro toque em cobrança de falta direta ou indireta o associado estiver dentro da pequena área. Seja o 1º toque em direção ao gol ou não.

Artigo 52º – Cobranças de faltas diretas ou não, a distância da bola até a barreira será de **08 (oito) metros**.

Capítulo XII – Da Pontuação e Critérios de Desempate

Artigo 53º – Serão computados **03 (três) pontos em caso de vitória, 01 (um) ponto em caso de empate e 00 (zero) ponto em caso de derrota.**

Artigo 54º – Em caso de empate por pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, na fase de classificação, será definido como classificada a equipe que tiver a melhor qualificação mediante os critérios aqui anunciados, os quais serão considerados prioritariamente, conforme a ordem estabelecida:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Maior número de pontos no confronto direto;
6. Sorteio com a presença dos representantes.

Parágrafo Único – Na categoria que houver 2ª fase, em caso de empate por pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, será definido como classificada a equipe que tiver a melhor qualificação mediante os critérios aqui anunciados, os quais serão considerados prioritariamente, conforme a ordem estabelecida:

1. Melhor campanha na 1ª fase;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Sorteio com a presença dos representante.

Capítulo XIII – Das Premiações

Artigo 55º – O **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** entregará troféus e medalhas às equipes campeãs e vice-campeãs das **Séries Ouro e Prata**. Serão premiados por categoria o artilheiro e a defesa menos vazada das **Séries Ouro e Prata**. Em caso de empate, tanto na artilharia, como na defesa menos vazada, serão premiados os associados de ambas as equipes.

Parágrafo Único – As equipes premiadas com troféus e medalhas serão obrigadas a comparecer na cerimônia de entrega das premiações subindo ao pódio com no mínimo **09 (nove) atletas** além de seus responsáveis/técnicos.

Artigo 56º – O TROFÉU TRANSITÓRIO instituído pela **Presidência e DEPARTAMENTO DE ESPORTES** em 2006 será entregue simbolicamente para os campeões de cada categoria da **Série Ouro** na cerimônia de encerramento deste campeonato, esse troféu ficará exposto em local apropriado, no qual será gravado, a cada ano, o nome da equipe e o ano em que a mesma foi campeã.

Parágrafo 1º - Os TROFÉUS TRANSITÓRIOS originais de cada categoria expostos na vitrine próxima ao Campo 01, ficarão em poder do **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

Parágrafo 2º - Será entregue de forma definitiva, uma réplica em menor escala do TROFÉU TRANSITÓRIO às equipes (desde que tenha o mesmo nome e características) que forem campeãs da **Série Ouro** em sua categoria por **três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas**.

Artigo 57º – Serão premiadas as equipes campeãs e vice-campeãs da série ouro em todas as categorias conforme abaixo:

Campeã Série Ouro – Valor de R\$ 500,00 a serem abatidos na taxa de inscrição do ano de 2027.

Vice-campeã Série Ouro – Valor de R\$ 250,00 a serem abatidos na taxa de inscrição do ano de 2027.

Parágrafo Único - A premiação citada acima somente será válida se a equipe campeã e vice-campeã em 2026 mantiver o mesmo nome de forma fidedigna para o ano seguinte.

Capítulo XIV – Das Disposições Finais

Artigo 58º – Aos associados será obrigatória a apresentação da **carteira social do clube ou um documento oficial com foto (podendo o mesmo ser digital)**, junto ao anotador. Em caso de não apresentação deste, o atleta **não jogará**, mesmo tendo atuado em outras partidas.

Artigo 59º – **Inadimplência** - Após **01 mês de atraso**, (será considerado em atraso, o pagamento de mensalidade cujo mês imediatamente anterior ao corrente estiver em aberto, sendo que, a data de vencimento é o dia 25 de cada mês e estará vencida no dia 26).

Parágrafo 1º – Será entregue a ficha de pendência da(s) equipe(s) ao técnico e/ou responsáveis que comunicará aos associados de suas respectivas pendências contidos na ficha, a partida não terá início enquanto a ficha de ambas as equipes estiverem devidamente assinadas. O associado poderá alegar estar em dia com suas obrigações junto ao clube e assumir a responsabilidade por participar da partida (ficando determinado que a participação do associado ocorra, a partir, do momento em que o mesmo entregue os documentos citados no Artigo 58º, junto ao anotador, o qual registrará sua presença na súmula). O associado **NÃO SERÁ PROIBIDO DE PARTICIPAR, PORÉM, ARCARÁ COM TODAS AS CONSEQUÊNCIAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO, E CASO SEJA COMUNICADO E SE RETIRE IMEDIATAMENTE NÃO SERÁ PUNIDO BEM COMO SUA EQUIPE. O sócio terá 48 horas do horário de início da partida realizada para regularizar sua situação administrativa (entendam-se, 48 horas de terça-feira na quinta-feira as 20h30, de quarta-feira na sexta-feira as 20h30, de quinta-feira no sábado as 16h00, de sexta-feira no domingo as 12h00, de sábado na segunda-feira as 20h30 e de domingo na terça-feira as 20h30).** Caso tal fato não ocorra, o associado será punido com suspensão de 01 (uma) partida, e a sua equipe se tiver ganhado ou empatado o jogo perderá 03 (três) pontos, será considerada derrotada pelo placar de 1x0, a equipe adversária ganhará os 03 (três) pontos dessa partida, o resultado final da partida será de 1x0 para a equipe que não tinha associado irregular, o gol não será computado para artilharia e defesa menos vazada, assim como, não terão efeito de classificação nas fases classificatórias e eliminatórias e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Caso a equipe não infratora ganhou o jogo, será mantido o placar, assim como prevalecerá o resultado para o compute de artilharia, defesa menos vazada, as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão e o associado será punido com suspensão de 01 (uma) partida. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados de forma irregulares os associados serão punidos com suspensão de 01 (uma) partida, ambas as equipes não pontuarão, o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão.

Parágrafo 2º – Inadimplência no mês de NOVEMBRO - será considerado em atraso, o pagamento de mensalidade cujo, a data de vencimento será o dia 25/11 e estará vencida no dia 26/11. **NÃO HAVENDO NESTE CASO ÀS 48 HORAS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE.**

Parágrafo 3º – Será entregue a ficha de pendência da(s) equipe(s) ao técnico e/ou responsáveis que comunicarão aos associados de suas respectivas equipes as pendências contidas na ficha, a partida não terá início enquanto a ficha de ambas as equipes estiverem devidamente assinadas. O associado poderá alegar estar em dia com suas obrigações junto ao clube e assumir a responsabilidade por participar da partida (ficando determinado que a participação do associado ocorra, a partir, do momento em que o mesmo entregue os documentos citados no Artigo 58º, junto ao anotador, o qual registrará sua presença na súmula). O associado **NÃO SERÁ PROIBIDO DE PARTICIPAR, PORÉM, ARCARÁ COM TODAS AS CONSEQUÊNCIAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO, E CASO SEJA COMUNICADO E SE RETIRE IMEDIATAMENTE NÃO SERÁ PUNIDO BEM COMO SUA EQUIPE.** Caso tal fato não ocorra, o associado será punido com suspensão de 01 (uma) partida, e a sua equipe se tiver ganhado ou empatado o jogo perderá 03 (três) pontos, será considerada derrotada pelo placar de 1x0, a equipe adversária ganhará os 03 (três) pontos dessa partida, o resultado final da partida será de 1x0 para a equipe que não tinha associado irregular, o gol não será computado para artilharia e defesa menos vazada, assim como, não terão efeito de classificação nas fases classificatórias e eliminatórias e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Caso a equipe não infratora ganhou o jogo, será mantido o placar, assim como prevalecerá o resultado para o compute de artilharia, defesa menos vazada, as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão e o associado será punido com suspensão de 01 (uma) partida. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados de forma irregulares os associados serão punidos com suspensão de 01 (uma) partida, ambas as equipes não pontuarão, o(s) gol(s) não será(ão) computado(s) para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. **O associado não poderá em hipótese alguma jogar a 2ª partida final com pendência administrativa.** Se o associado alegar estar em dia, o jogo não se iniciará até que seja verificada a veracidade, e se comprovada a pendência administrativa o associado seja retirado do campo.

Parágrafo 4º - A inadimplência ou pendência envolve além do pagamento da mensalidade, taxas que possam estar sendo aplicadas em determinados períodos, ao pagamento de jóia, taxas de obras, devolução de cheques e aos acordos ajustados entre sócios e a secretaria.

Parágrafo 5º – Os pagamentos das mensalidades podem ser efetuados na Secretaria do Clube, o qual tem o seguinte horário de funcionamento: Segundas-Feiras das 14h00 às 20h30, Terças-Feiras às Sextas-Feiras das 08h00 às 20h30, Sábados das 08h00 às 16h00, Domingos e Feriados das 08h00 às 12h00.

Artigo 60º – As decisões tomadas pelo **DEPARTAMENTO DE ESPORTES** através do **DEPARTAMENTO DE FUTEBOL** e quando for necessária a mediação da **COMISSÃO DE DISCIPLINA** serão soberanas e definitivas baseadas em relatórios escritos e testemunhas.

Artigo 61º – O associado, ao se inscrever no campeonato, concorda, permite e autoriza veicular sua imagem através de quadros de avisos, internet, televisão ou outras mídias que o **Clube MESC** venha a utilizar para promover, divulgar ou transmitir suas atividades para o público em geral, não cabendo nenhum tipo de remuneração ou forma de retribuir o uso da imagem utilizada.

Artigo 62º – Questionário de Prontidão para Aptidão Física (PAR-Q) - o associado, ao se inscrever no campeonato, declara a bem da verdade e na forma da lei, que está em plena condição de saúde física e mental e apto a participar do campeonato de futebol assumindo integralmente a responsabilidade por casos fortuitos, acidentes, incidentes ou ocorrências que possam vir a ocorrer durante os jogos. Isentando totalmente o **Clube MESC** de responsabilidades supervenientes da realização das partidas ora em andamento ou de tratamento médico/hospitalar que possa vir a necessitar. **O associado não poderá ser relacionado em súmula, nem atuar como representante e/ou técnico caso o mesmo não tenha preenchido corretamente o (PAR –Q).** Caso tal fato ocorra, o associado, representante e/ou técnico será punido com 01 partida, e a sua equipe se tiver ganhado ou empatado o jogo perderá 03 (três) pontos, a equipe adversária ganhará os 03 (três) pontos dessa partida, será considerada derrotada pelo placar de 1x0, neste caso o gol não será computado para efeito de artilharia ou defesa menos vazada. Prevalecerão as anotações da súmula (expulsões, cartões, etc.). Caso a equipe não infratora ganhou o jogo, será mantido o placar, assim como prevalecerá o resultado para o compute de artilharia e defesa menos vazada. As observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Caso ainda ambas as equipes colocarem para jogar associados desta forma, ambas as equipes não pontuarão os gols não serão computados para artilharia e defesa menos vazada e as observações sobre disciplina, cartões, expulsões contidas na súmula, prevalecerão. Se tal fato ocorrer na 2ª partida da final, o jogo não se iniciará até que seja verificada a veracidade, e se comprovado o associado seja retirado do campo.

Artigo 63º – Todos os casos omissos deste REGULAMENTO serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES, através do DEPARTAMENTO DE FUTEBOL e quando for necessária a mediação, também da

COMISSÃO DE DISCIPLINA, conforme sua origem, tendo como base as REGRAS OFICIAIS da Federação Paulista de Futebol e estatuto social do Clube MESC.

Capítulo XV – Forma de Disputa

*** VETERANO (8 equipes)**

1ª Fase – Grupo Único

Todos jogam contra todos em turno e retorno. Do 1º colocado ao 4º colocado classificam-se para a semifinal da **Série Ouro** e do 5º colocado ao 8º colocado classificam-se para a semifinal **Série Prata**.

Semifinais Séries Ouro e Prata

Serão disputadas em 02 (duas) partidas, as 2 vencedoras fazem a final das **Séries Ouro e Prata**. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, classificam-se as equipes com melhor campanha na 1ª fase.

Finais Séries Ouro e Prata

Serão disputadas 02 (duas) partidas. Em caso de empate nesta fase em SALDO DE GOLS, serão consideradas campeãs as equipes de melhor campanha na 1ª fase.

*** VETERANÍSSIMO (9 equipes)**

1ª Fase - Grupo Único

Todos jogam contra todos em turno único. Do 1º colocado ao 5º colocado classificam-se para a 2ª fase da **Série Ouro** e do 6º colocado ao 9º colocado classificam-se para a 2ª fase da **Série Prata**.

2ª Fase – Séries Ouro e Prata

Série Ouro: Todos jogam contra todos em turno único. As 4 melhores fazem a semifinal da **Série Ouro**, sendo 1ºx4º e 2ºx3º.

Série Prata: Todas jogam contra todas em turno único. As 4 equipes jogam para ranquear para as semifinais da **Série Prata**, sendo 1ºx4º e 2ºx3º.

Semifinais Séries Ouro e Prata

Serão disputadas em 02 (duas) partidas, as 2 vencedoras fazem as finais das **Séries Ouro e Prata**. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, classificam-se as equipes com melhor campanha na 2ª fase.

Finais Séries Ouro e Prata

Serão disputadas em 02 (duas) partidas. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, serão consideradas campeãs as equipes de melhor campanha na 2ª fase.

*** MÁSTER (6 equipes)**

1ª Fase - Grupo Único

Todas jogam contra todas em turno e retorno.

Semifinal – Série Ouro

Serão disputadas 02 (duas) partidas 1ºx4º e 2ºx3º. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, classificam-se as equipes com melhor campanha na 1ª fase.

Semifinal – Série Prata

Serão disputadas 02 (duas) partidas, sendo **melhor campanha na 1ª fase entre os perdedores da semifinal da Série Ouro x 2ª melhor campanha na 1ª fase entre os perdedores da semifinal da Série Ouro e 5º colocado x 6º colocado**. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, classificam-se as equipes com melhor campanha na 1ª fase.

Finais – Séries Ouro e Prata

Serão disputadas 02 (duas) partidas. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, serão consideradas campeãs as equipes de melhor campanha na 1ª fase.

*** SÊNIOR (6 equipes)**

1ª Fase - Grupo Único

Todas jogam contra todas em turno e retorno.

Semifinal – Série Ouro

Serão disputadas 02 (duas) partidas **1ºx4º** e **2ºx3º**. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, classificam-se as equipes com melhor campanha na 1ª fase.

Semifinal – Série Prata

Serão disputadas 02 (duas) partidas, sendo **melhor campanha na 1ª fase entre os perdedores da semifinal da Série Ouro x 6º colocado** e **2ª melhor campanha na 1ª fase entre os perdedores da semifinal da Série Ouro x 5º colocado**. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, classificam-se as equipes com melhor campanha na 1ª fase.

Finais – Séries Ouro e Prata

Serão disputadas 02 (duas) partidas. Em caso de empate em SALDO DE GOLS, serão consideradas campeãs as equipes de melhor campanha na 1ª fase.

***Departamento de Futebol/Departamento de Esportes
São Bernardo do Campo, 13/08/2025.***